

Câmara Municipal de Sandolândia-To, 8ª Legislatura.
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/10/2022



Ata da Quinta Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua oitava Legislatura, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2022, às 9:00 horas nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Sandolândia, neste município. Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia o presidente declarou a presente sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores no livro de presença, e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Durval Jorge de Araújo, Athos Diego Ribeiro de Souza, Wagner José de Souza, Genivaldo Mendes da Silva, Sidney Fonseca da Conceição, Hélio Ribeiro da Silva, Valdemir Filho Texibá Javaé, Leniel Francisco da Cunha e Marcelo Gomes Milhomem.** Aberta a sessão, foi feita a suspensão da mesma pelo prazo de 10 minutos. Retornado a sessão, reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições Regimentais para a Sessão Ordinária, conduzida pelo **Presidente da casa Durval Jorge de Araújo** Que cumprimentou os colegas vereadores e funcionários da Casa e populares em geral. Passando para o **Pequeno Expediente:** Em seguida o Presidente pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Bíblia em Salmos 121, ver. 01 ao 05, seguido da oração do Pai Nosso, o presidente autorizou que fosse feita a leitura da ata anterior que foi aprovada por 08 votos. O presidente perguntou o primeiro secretário se havia matéria protocolada do poder Executivo ou Legislativo o primeiro secretário afirmou que: Senhor presidente, hoje temos a eleição da mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, nos termos da publicação do Edital. Passando Para para o GRANDE EXPEDIENTE fizeram usa dá palavra os Vereadores SIDINEY FONSECA DA CONCEIÇÃO, tendo informado que ficou triste com a situação do setor da baixada, e que ficou surpreso quando o Vereador Durval lhe disse que o asfalto que era destinado ao Setor da Baixada, foi transferido para o Setor Bela Vista; o vereador ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, agradeceu pela oportunidade. Informou que a seu ver, que os Recursos para beneficiar o mesmo já estão encaminhados, reconhece que o Setor e a cidade toda têm entulhos existem por falta de mão de obra na cidade. Ao final, agradeceu a presença de todos. Encerrou suas falas agradecendo pela oportunidade. Passando para a ORDEM DO DIA o presidente perguntou o primeiro secretário se haviam matérias a serem votadas; o primeiro secretário afirmou que somente a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024. Dado início a eleição da Mesa Diretora, fora realizada a leitura da forma de votação, que será individual, voto secreto, e através de cédulas que vão assinadas. Em seguida, convidou o Senhor Deusimar Rodrigues para secretariar os trabalhos. Dado prosseguimento, fora apresentado pedido de impugnação de registro de chapa pelo Vereador Marcelo Milhomem, informando que fora protocolada pedido fora do prazo referente a chapa 02. O Sr. Presidente recebeu o pedido, e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 minutos. Na sala da secretaria, fora realizada reunião para deliberação do pedido, tendo apresentado o seguinte pedido: "Fica impugnada a Chapa que tem como Presidente Leniel Francisco da Cunha, Vice Presidente Athos Diego Ribeiro de Souza, 1º secretário Valdemir Filho Texiba Javae, e 2º secretário Helio Ribeiro da Silva, uma vez que fora realizado protocolo da mesma às 9:17min, do dia 21/10/2022, sendo

que conforme edital de convocação para eleição, o protocolo deveria ter sido realizada até às 9:00 horas do dia 21/10/2022; estando portanto em desacordo com o regimento interno e o edital de convocação; bem como em duplicidade através dos protocolos 570 e 571". Aberta a deliberação de julgamento, foi dada a palavra aos Representantes das chapas (01 – Marcelo Gomes Milhomem) e (02 – Athos Diego Ribeiro de Souza). Dada a palavra ao representante da chapa 01, este manifestou: "reafirmo o pedido de impugnação". Dada a palavra ao Representante da chapa 02, este manifestou que: "Foi realizado protocolo da chapa junto ao Presidente da Câmara, devido ao expediente da Câmara ser das 7h as 13 horas, e não termos encontrado a servidora do protocolo. Para cumprir com a formalidade após protocolar com o presidente da Casa, e por orientação do Jurídico desta casa foi protocolado com a Servidora do Protocolo." Em decisão o Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, proferiu o seguinte despacho: indefiro o pedido de impugnação, tendo em vista que a meu entender não há elementos suficientes para a impugnação da Chapa 02. Tendo em vista que possuem três protocolos de Registro de Candidatura, sendo um da chapa 01 e dois da chapa 02, defiro o registro de candidatura das chapas 01 (protocolo 569) e Chapa 02 (protocolo 570) em atendimento ao Artigo 16 do Regimento Interno, em seu parágrafo 1º, deste modo, cancelo o pedido de registro efetuado através do protocolo 571.) Portanto, deferido os dois protocolos, determino a continuidade da eleição da Mesa Diretora. Fica registrado pedido de recurso para a Chapa 01, o qual será feito por meio judicial. Retomada a sessão, fora dado início ao procedimento de eleição, sendo convidado os Vereadores Marcelo Milhomem, Helio Ribeiro e Athos Diego para fiscalizarem e acompanhem o procedimento em conformidade com o Regimento Interno. Feita a conferencia do quantitativo de cédulas e verificada a inexistência de cédulas dentro da urna, deu-se início a chamada nominal dos vereadores para realizarem seu voto. Após a votação, foram convidados os munícipes Uderly de Paula e Esthephany Mayara para que acompanhassem a abertura da urna e consequente conferência das cédulas. Procedida a conferência, fora apurado **05 votos válidos para a chapa 02 e 04 votos válidos para a chapa 01**. Nenhum voto branco ou nulo. Agradecendo a todos, o presidente proclamou o resultado da Eleição da Mesa Diretora, proclamando como vencedora a Chapa 02, a qual é composta pelos Vereadores: **Leniel Francisco da Cunha (Presidente), Vice-presidente Athos Diego Ribeiro de Souza, 1º Secretário Valdemir Filho Texibá Javaé e 2º Secretário Hélio Ribeiro da Silva**. Após foi dada a palavra a nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, tendo usado a palavra o próximo Presidente Leniel Francisco da Cunha. Após foi dada a palavra ao Senhor Athos Diego Ribeiro. Não havendo mais nada a tratar, fora declarada encerrada a 5ª sessão ordinária, e convocado os vereadores para sessão extraordinária que se iniciará logo em seguida. Eu Deusimar Rodrigues secretariei e lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

REC. AUT. 2022/10/21

[Handwritten signatures and marks]



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Assis da Silva Barros, 77 - Centro - São João del-Rei - TO - CEP: 77470-000 - Tel.: (63) 3394-1133 - e-mail: cris.ta.5@hotmail.com

Averbação - Títulos e Documentos

Protocolo nº. **860** Livro nº. **B**
 Averbado sob nº. **AV.2-R.661** de Títulos e Documentos

São João del-Rei - TO, 02 de Janeiro de 2023

Diego de Oliveira Rudavalho

Diego de Oliveira Rudavalho - Suboficial
 São Protocolo: 128892AAA066344-VHD
 Custas: Emol: R\$12,25, T.F.J.: R\$0,72, Func: R\$0,20, ISS: R\$0,13, Total: R\$13,79
 Site Digital: 128892AAA066344-ZKO
 Custas: Emol: R\$11,50, T.F.J.: R\$17,44, Func: R\$12,38, FSE: R\$2,46, ISS: R\$1,00, Total: R\$44,68
 Confirme a Autenticidade: <http://correcedora.tjto.jus.br/index.php/relodigital>



- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Assis da Silva Barros, 77 - Centro - São João del-Rei - TO - CEP: 77470-000 - Tel.: (63) 3394-1133 - e-mail: cris.ta.5@hotmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança as firmas de LENIEL FRANCISCO DA CUNHA e MARCELO GOMES MILHOMEM, indicada, posta que análoga constante de nosso arquivo de fé.

Em test.º *Diego de Oliveira Rudavalho* da verdade
 São João del-Rei - TO, 02/01/2023

Diego de Oliveira Rudavalho

Diego de Oliveira Rudavalho - Substituto
 Emol: R\$12,32 TFJ: R\$3,42 FUNC: R\$2,40 ISS: R\$0,62 Total: R\$18,76
 SELO(S): 128892AAA066344-JCP, 128892AAA066345-ALY
 CONSULTE NO SITE <http://www.tjto.jus.br>



- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Assis da Silva Barros, 77 - Centro - São João del-Rei - TO - CEP: 77470-000 - Tel.: (63) 3394-1133 - e-mail: cris.ta.5@hotmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço por Semelhança a firma de ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, indicada, posta que análoga constante de nosso arquivo de fé.

Em test.º *Diego de Oliveira Rudavalho* da verdade
 São João del-Rei - TO, 02/01/2023

Diego de Oliveira Rudavalho

Diego de Oliveira Rudavalho - Substituto
 Emol: R\$6,16 TFJ: R\$1,71 FUNC: R\$1,20 ISS: R\$0,31 Total: R\$9,38
 SELO(S): 128892AAA066346-KIR
 CONSULTE NO SITE <http://www.tjto.jus.br>



- VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS -

São João del-Rei - TO, 02 de Janeiro de 2023
 Diego de Oliveira Rudavalho
 Substituto